



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO DO MONUMENTO CAPITAL DA FÉ NA PRAÇA PE. VITOR COELHO DE ALMEIDA.

2. Justificativa da Compra

2.1 Interesse Público

O Monumento Capital da Fé, situado na Praça Pe. Vitor Coelho de Almeida, integra o conjunto de espaços públicos de maior visibilidade do Município de Aparecida, cidade que recebe fluxo contínuo e expressivo de romeiros e visitantes durante todo o ano. A adequada apresentação desse espaço repercute diretamente na imagem institucional do Município, na valorização de seu patrimônio histórico-cultural e na qualidade da experiência oferecida à população e aos turistas.

A execução do projeto paisagístico do monumento, com a instalação de painel próprio para as placas de inauguração e de informações históricas, cumpre função informativa e educativa, permitindo que o cidadão e o visitante conheçam o significado e a história do marco, em consonância com o dever de preservação e divulgação do patrimônio cultural local.

2.2 Necessidade da Administração e Problema a Ser Resolvido

O painel de apoio destinado à fixação das placas de inauguração encontra-se sem revestimento de acabamento, o que compromete a conclusão do projeto paisagístico, a harmonia estética com o entorno e a durabilidade da própria estrutura, que permanece exposta à ação de chuva, insolação e variações térmicas. Sem o revestimento, não é possível instalar as placas de forma definitiva e com acabamento condizente com a importância do local.

A pedra natural do tipo madeira foi escolhida por reunir, simultaneamente, alta resistência às intempéries, baixa absorção de água, reduzida necessidade de manutenção e aspecto estético compatível com a proposta visual da praça. A tonalidade rosa atende à composição cromática definida no projeto paisagístico, integrando o painel ao conjunto arquitetônico do monumento.

2.3 Dimensionamento do Quantitativo

O quantitativo de 20 m² (vinte metros quadrados) corresponde à área a ser revestida no painel de apoio, já considerada margem técnica para perdas decorrentes de cortes, recortes de acabamento e ajustes de paginação, sendo o estritamente necessário à execução do serviço, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Imagens do local:

Antes:



Depois:



Projeção da área após a execução do serviço. Fonte: Inteligência artificial

3. Especificação Técnica do Item

Item	Descrição / Especificação Técnica	UN	Quantidade	Valor Unitário Estimado
01	PEDRA MADEIRA SERRADA — TONALIDADE ROSA Rocha natural do tipo quartzito foliado, comercialmente denominada "pedra madeira", na tonalidade predominantemente rosa, própria para revestimento vertical em área externa. Bordas serradas em esquadro (90°), face natural clivada (sem polimento ou resinação). Peças retangulares em formato padronizado de 20 x 40 cm (tolerância dimensional de ± 3 mm) e espessura entre 1,5 cm e 2,5 cm (variação máxima de ± 3 mm entre peças do lote). Absorção d'água aparente de até 0,5%. Todo o lote proveniente de uma única extração/jazida, garantindo uniformidade tonal. Isenta de trincas, fissuras, quebras, lascas, cantos quebrados, veios de ferrugem (manchas de oxidação), delaminação ou peças esfarelentas. Fornecimento em m ² de área efetiva de revestimento, acondicionado em pallets ou engradados de madeira, com separadores entre as camadas.	M ²	20	À Apurar
VALOR TOTAL ESTIMADO:				À Apurar

3.1 Requisitos Mínimos de Qualidade

Com o objetivo de assegurar a durabilidade do revestimento e evitar o fornecimento de material de baixa qualidade, o produto deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos:

- Natureza do material: rocha natural do tipo quartzito foliado ("pedra madeira"), não sendo aceitos produtos artificiais, cimentícios, reconstituídos, porcelanatos ou revestimentos que imitem pedra natural.
- Tonalidade: predominantemente rosa, admitindo-se as variações naturais próprias da rocha (veios e nuances de rosa, bege e salmão), desde que não descaracterizem a tonalidade especificada. Não serão aceitas peças com predominância de tons cinza, amarelo intenso, branco ou marrom.
- Uniformidade do lote: todo o material deverá provir de uma mesma extração/jazida e de um mesmo lote de beneficiamento, de modo a evitar diferenças perceptíveis de cor entre as peças após o assentamento.
- Espessura: entre 1,5 cm e 2,5 cm, com variação máxima de ± 3 mm entre peças, de forma a permitir assentamento regular com argamassa colante, sem a necessidade de calços ou excesso de argamassa.
- Acabamento: face aparente natural clivada, sem polimento, resinação, pintura ou qualquer tratamento que altere a cor natural; bordas serradas limpas, sem rebarbas.
- Integridade física: isenção de trincas, fissuras, quebras, lascas, cantos ou arestas quebrados, delaminação (desplacamento de camadas), peças friáveis ou esfarelentas.
- Manchas e impurezas: ausência de veios ou pontos de oxidação (ferrugem), manchas de óleo, fuligem ou resíduos de argila que comprometam o aspecto estético após a aplicação.
- Absorção d'água: índice de absorção d'água aparente de até 0,5%, tendo como referência o método de ensaio da ABNT NBR 15845-2, parâmetro compatível com quartzitos de boa qualidade destinados a áreas externas.

- Percentual de refugo: não serão aceitas no lote peças defeituosas em proporção superior a 3% (três por cento) da área fornecida; eventual excedente de peças defeituosas deverá ser substituído pela CONTRATADA.

3.2 Métricas e Rendimento

- Unidade de medida: metro quadrado (m²) de área efetiva de revestimento, calculada pela soma das áreas das peças fornecidas.
- Rendimento de referência: no formato 20 x 40 cm (0,08 m² por peça), cada metro quadrado corresponde a 12,5 peças, totalizando aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) peças para os 20 m² adquiridos.
- Peso estimado: de 40 a 60 kg por m², conforme a espessura, totalizando aproximadamente 800 a 1.200 kg para o lote — informação de referência para planejamento do transporte e descarga.
- A quantidade fornecida não poderá ser inferior a 20 m² de área útil, desconsideradas as peças recusadas por defeito.

3.3 Acondicionamento e Amostra

O material deverá ser entregue acondicionado em pallets ou engradados de madeira, com as peças dispostas em posição vertical ou em camadas intercaladas por separadores (papelão, isopor ou similar), protegidas contra choques, atrito e quebras durante o transporte e a descarga. A CONTRATADA responderá integralmente por avarias decorrentes de acondicionamento ou transporte inadequados.

A Administração poderá solicitar à CONTRATADA, antes da entrega do lote, a apresentação de amostra (no mínimo 1 peça) para verificação prévia de tonalidade, dimensões e acabamento, a ser apresentada no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da solicitação, no mesmo local de entrega indicado neste Termo.

O critério de escolha do fornecedor será de menor preço por item.

4. Prazo de Entrega

O material deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento (A.F.) à CONTRATADA.

A entrega será realizada de forma única e integral, não sendo admitidas entregas parceladas, salvo autorização expressa e prévia da Administração. Eventual pedido de prorrogação somente será analisado se apresentado por escrito, antes do término do prazo, acompanhado de justificativa fundamentada em fato superveniente e alheio à vontade da CONTRATADA.

5. Local de Entrega

O material deverá ser entregue na Rua João Aprígio Costa, nº 07, Santa Terezinha, Aparecida/SP, CEP 12.573-300, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.



As despesas com frete, carga, transporte, descarga e demais custos até o local de entrega correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, que deverá agendar a entrega previamente com a Secretaria requisitante.

A montagem, o assentamento e a instalação das pedras no painel de apoio do Monumento Capital da Fé serão executados pela equipe da própria Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, com recursos humanos e ferramental próprios, razão pela qual o objeto desta contratação restringe-se exclusivamente ao fornecimento do material, não cabendo à CONTRATADA qualquer obrigação de mão de obra, montagem ou instalação.

6. Recebimento e Critérios de Aceitação

Nos termos do art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto será recebido: a) provisoriamente, no ato da entrega, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações deste Termo; b) definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência quantitativa (área efetiva fornecida) e qualitativa (tipo de rocha, tonalidade, dimensões, espessura, acabamento e integridade das peças), mediante atesto na Nota Fiscal.

O material que não atender às especificações será recusado, total ou parcialmente, devendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Administração. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade do material fornecido.

7. Garantia

A CONTRATADA garantirá a qualidade e a conformidade do material com as especificações deste Termo de Referência, respondendo pelos vícios aparentes e ocultos nos termos da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), com prazo mínimo de garantia de 90 (noventa) dias contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de garantia adicional oferecida pelo fornecedor.

Constatado vício ou defeito dentro do prazo de garantia — tais como deslocamento de camadas, esfarelamento ou alteração de cor não decorrente de mau uso ou aplicação inadequada —, a CONTRATADA deverá substituir o material, sem ônus para a Administração.

8. Fundamento Legal

A presente aquisição será realizada por meio de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação em razão do baixo valor, tendo em vista o baixo valor, montante inferior ao limite legal vigente para compras, com fundamento no seguinte dispositivo:

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75: "É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

9. Adequação Orçamentária



As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício vigente:

01.17.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.1202.2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de recurso 01 - Tesouro

10. Preço, Pagamento e Fiscalização

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria requisitante, mediante depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, de titularidade da própria empresa.

A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a entrega, verificar a conformidade do material e registrar e comunicar à CONTRATADA quaisquer falhas ou irregularidades para correção.

O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Aparecida, 21 de setembro de 2026.

DAIAN RENNÓ INÁCIO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria